

11 - Observação

1. A concessão da presente licença não impedirá que a CPRH venha a exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a legislação de controle ambiental vigente;
2. O não atendimento às exigências e prazos implicará na perda da validade da presente Licença de Operação - LO;
3. As licenças ambientais serão renovadas mediante requerimento protocolado perante a CPRH, até seu vencimento.

12 - DATA EMISSÃO

17/12/2009

13 - SUPERVISOR DE LICENCIAMENTO

[Handwritten Signature]
Henrique de Oliveira Lima
Supervisor de Licenciamento
Pag. 2/22.245/Mat. 279.614-7

14 - DIRETOR

[Handwritten Signature]
Nelson J. Maricevich
Diretor de Gestão Territorial e Recursos Hídricos



0309120189443